

PORTARIA Nº 075 DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre conversão de férias em abono pecuniário do servidor que menciona e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor IGOR ALVES REZENDE, matrícula nº 1968, Cargo Comissionado de Pregoeiro, protocolado em 13 de maio de 2024, requerendo a conversão de 20 dias de férias regulamentares em pecúnia, referente ao período aquisitivo 09/05/2022 à 08/05/2023;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 92 e seguintes da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022;

CONSIDERANDO, o despacho nº 095/2024 desta Presidência DEFERINDO a concessão pleiteada.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 20 dias de abono pecuniário referente as férias regulamentares do período aquisitivo 09/05/2022 à 08/05/2023 ao servidor IGOR ALVES REZENDE, matrícula nº 1968, lotado no Cargo Comissionado de Pregoeiro.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda a alimentação do sistema de registro funcional do servidor com as anotações de praxe.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 15 de maio de 2024.

GABRIEL PEREIRA
LOPES:03323457188

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA LOPES 03323457188
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID RFE V5, ou=AR BARRA DO GARÇAS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=31394544000109, cn=GABRIEL PEREIRA LOPES 03323457188
Dados: 2024.05.15 16:53:30-0300

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 16105/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT

Cilma Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato 16105/2024
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT

CIENTE
EM 16/05/2024
Horas 14:40
ASSINATURA

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br